



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4542/2019
CHAMADA PÚBLICA N° 006/2020
ASSUNTO: REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

O Prefeito do Município de Santa Izabel do Pará, Evandro Barros Watanabe no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e revogação dos procedimentos licitatórios tramitastes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração, a conveniência administrativa e existência de fato superveniente comprovado, qual seja, a necessidade de adequação da planilha referencial, haja vista que no termo de referência não contempla ENGENHEIRO AMBIENTAL, profissional habilitado e credenciado tecnicamente para executar tais serviços do objeto licitado.

REVOGAR pregão eletrônico 006/2020 e conseqüentemente a sessão de abertura da sessão marcada para ocorrer no dia 11 de março de 2020 às 09:00, visto a necessidade de readequação e correção do termo de referência; na oportunidade registra que após ajustes e adequação no termo de referência, o processo administrativo deverá ser republicado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, 06 de março de 2020.

EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal